



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 de fevereiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5696 – [Lei nº 3.357/2013](#)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Conjunto Habitacional, Empreendimentos Imobiliários 2000 LTDA, matrícula 22.442, 41.765, 41.766, 41.767, 41.768, 41.769; José de Fátima Rosa, matrícula 23.221; Marcelo Moraes e Silva e Sônia Alves da Silva, matrícula 23.222; Paulo Magno e Lúcia Helena da Silva Magno, matrícula 23.223; Adriel Câmara Marques, matrícula 23.224; Wilck José Belmiro Alves e Juliane Ester Maria de Oliveira, mat. 33.184; Ricardo Barbosa Teixeira de Carvalho e Eloisa Altino Barbosa, matrícula 37.735;** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de nº. 02/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Conjunto Habitacional**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: **Núcleo Conjunto Habitacional**

Perímetro: 1.437,98 m Área: 104.127,61 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.810.946,5186m e E 798.261,9231m; deste, segue confrontando com Santa Cruz Empreendimentos Imobiliários LTDA, com azimute 55°52'01" e distância de 24,27 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.810.960,1384m e E 798.282,0144m; com azimute 57°23'22" e distância de 19,66 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.810.970,7324m e E 798.298,5730m; com azimute 57°22'11" e distância de 15,78 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.810.979,2414m e E 798.311,8627m; com azimute 57°26'40" e distância de 7,87 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.810.983,4744m e E 798.318,4929m; deste, segue confrontando com Davidson Rodrigues da Costa, com azimute 57°26'40" e distância de 6,52 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.810.986,9840m e E 798.323,9901m; com azimute 57°22'35" e distância de 1,57 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.810.987,8287m e E 798.325,3097m; deste, segue confrontando com Reginaldo Salvador, com azimute 57°22'35" e distância de 7,90 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.810.992,0884m e E 798.331,9643m; deste, segue confrontando com Eduardo Marcílio de Melo Pereira, com azimute 57°22'36" e distância de 6,48 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.810.995,5828m e E 798.337,4235m; com azimute 57°16'05" e distância de 2,34 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.810.996,8492m e E 798.339,3937m; deste, segue confrontando com Santa Cruz Empreendimentos Imobiliários LTDA, com azimute 57°24'36" e distância de 4,27 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.810.999,1503m e E 798.342,9932m; com azimute 57°10'11" e distância de 6,11 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.811.002,4653m e E 798.348,1311m; com azimute 57°22'41" e distância de 8,55 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.811.007,0736m e E 798.355,3308m; com azimute 55°34'32" e distância de 4,37 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.811.009,5448m e E 798.358,9367m; deste, segue confrontando com Maria das Dores Coelho, com azimute 55°39'18" e distância de 2,64 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.811.011,0369m e E 798.361,1203m; com azimute 56°40'55" e distância de 6,40 m até o

vértice 16, de coordenadas N 7.811.014,5523m e E 798.366,4683m; deste, segue confrontando com Santa Cruz Empreendimentos Imobiliários LTDA, com azimute 56°41'42" e distância de 8,13 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.811.019,0155m e E 798.373,2614m; com azimute 55°06'24" e distância de 8,10 m até o vértice 18, de

coordenadas N 7.811.023,6471m e E 798.379,9023m; com azimute 57°44'03" e distância de 7,22 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.811.027,5008m e E 798.386,0064m; com azimute 58°45'41" e distância de 8,00 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.811.031,6501m e E 798.392,8472m; com azimute 58°30'44" e distância de 7,22 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.811.035,4228m e E 798.399,0068m; com azimute 55°50'32" e distância de 10,63 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.811.041,3908m e E 798.407,8023m; com azimute 55°36'37" e distância de 7,75 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.811.045,7671m e E 798.414,1963m; com azimute 54°36'23" e distância de 8,32 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.811.050,5840m e E 798.420,9759m; deste, segue confrontando com Celso Teixeira Gomes, com azimute 54°12'13" e distância de 8,04 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.811.055,2847m e E 798.427,4944m; deste, segue confrontando com Santa Cruz Empreendimentos Imobiliários LTDA, com azimute 54°12'13" e distância de 8,14 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.811.060,0451m e E 798.434,0957m; deste, segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 136°43'08" e distância de 11,67 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.811.051,5504m e E 798.442,0955m; deste, segue confrontando com Paulo Cesar Dias, com azimute 218°02'48" e distância de 23,47 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.811.033,0672m e E 798.427,6307m; com azimute 137°05'43" e distância de 23,48 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.811.015,8657m e E 798.443,6180m; deste, segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 101°25'22" e distância de 86,61 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.810.998,7119m e E 798.528,5172m; com azimute 68°42'04" e distância de 60,76 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.811.020,7810m e E 798.585,1243m; com azimute 97°37'27" e distância de 14,14 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.811.018,9051m e E 798.599,1381m; com azimute 116°33'54" e distância de 10,86 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.811.014,0499m e E 798.608,8485m; com azimute 97°32'36" e distância de 24,38 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.811.010,8499m e E 798.633,0141m; com azimute 75°24'12" e distância de 21,89 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.811.016,3672m e E 798.654,2004m; com azimute 81°33'35" e distância de 17,29 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.811.018,9051m e E 798.671,3039m; com azimute 86°16'07" e distância de 5,09 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.811.019,2361m e E 798.676,3798m; com azimute 168°31'30" e distância de 112,60 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.810.908,8909m e E 798.698,7798m; com azimute 246°56'30" e distância de 17,75 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.810.901,9392m e E 798.682,4487m; com azimute 240°30'23" e distância de 40,57 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.810.881,9667m e E 798.647,1383m; com azimute 242°10'33" e distância de 35,93 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.810.865,1942m e E 798.615,3589m; com azimute 228°27'37" e distância de 67,22 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.810.820,6148m e E 798.565,0414m; com azimute 222°01'41" e distância de 126,42 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.810.726,7110m e E 798.480,4067m; com azimute 217°01'56" e distância de 46,72 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.810.689,4143m e E 798.452,2686m; com azimute 241°05'11" e distância de 56,60 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.810.662,0487m e E 798.402,7236m; com azimute 248°11'55" e distância de 58,83 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.810.640,2003m e E 798.348,1027m; com azimute 242°05'30" e distância de 7,37 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.810.636,7520m e E 798.341,5924m; com azimute 253°18'03" e distância de 9,22 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.810.634,1037m e E 798.332,7648m; com azimute 299°44'42" e distância de 8,90 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.810.638,5176m e E 798.325,0406m; com azimute 323°49'05" e distância de 11,78 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.810.648,0265m e E 798.318,0857m; com azimute 327°20'02" e



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 de fevereiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5696 – [Lei nº 3.357/2013](#)



distância de 14,58 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.810.660,3027m e E 798.310,2148m; com azimute 325°35'41" e distância de 19,07 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.810.676,0349m e E 798.299,4405m; com azimute 354°33'35" e distância de 9,31 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.810.685,3039m e E 798.298,5577m; com azimute 44°14'10" e distância de 11,70 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.810.693,6902m e E 798.306,7233m; com azimute 20°10'14" e distância de 11,52 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.810.704,5040m e E 798.310,6957m; com azimute 29°32'22" e distância de 13,54 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.810.716,2827m e E 798.317,3705m; com azimute 357°12'24" e distância de 21,49 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.810.737,7455m e E 798.316,3233m; com azimute 354°54'22" e distância de 15,44 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.810.753,1204m e E 798.314,9528m; com azimute 339°36'59" e distância de 9,05 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.810.761,6076m e E 798.311,7992m; com azimute 328°14'13" e distância de 17,29 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.810.776,3111m e E 798.302,6957m; com azimute 2°36'09" e distância de 4,86 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.810.781,1663m e E 798.302,9164m; com azimute 347°38'41" e distância de 11,86 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.810.792,7526m e E 798.300,3784m; com azimute 348°27'55" e distância de 5,52 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.810.798,1595m e E 798.299,2750m; com azimute 328°46'54" e distância de 8,52 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.810.805,4423m e E 798.294,8612m; com azimute 335°40'28" e distância de 8,84 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.810.813,4975m e E 798.291,2198m; com azimute 344°07'09" e distância de 11,91 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.810.824,9534m e E 798.287,9606m; com azimute 328°32'35" e distância de 5,82 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.810.829,9195m e E 798.284,9225m; com azimute 282°36'01" e distância de 2,54 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.810.830,4746m e E 798.282,4395m; com azimute 274°11'06" e distância de 7,21 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.810.831,0004m e E 798.275,2532m; com azimute 354°27'31" e distância de 4,06 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.810.835,0424m e E 798.274,8611m; com azimute 351°23'04" e distância de 7,37 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.810.842,3252m e E 798.273,7576m; com azimute 1°35'28" e distância de 7,95 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.810.850,2700m e E 798.273,9783m; com azimute 336°22'46" e distância de 20,65 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.810.869,1942m e E 798.265,7024m; com azimute 347°07'00" e distância de 10,64 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.810.879,5667m e E 798.263,3300m; com azimute 8°39'07" e distância de 4,59 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.810.884,1084m e E 798.264,0211m; com azimute 2°01'18" e distância de 4,97 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.810.889,0745m e E 798.264,1964m; com azimute 357°49'55" e distância de 4,60 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.810.893,6748m e E 798.264,0223m; com azimute 8°58'58" e distância de 3,87 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.810.897,4978m e E 798.264,6266m; com azimute 62°26'06" e distância de 4,95 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.810.899,7874m e E 798.269,0128m; com azimute 5°14'02" e distância de 3,63 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.810.903,4013m e E 798.269,3438m; com azimute 33°12'24" e distância de 3,63 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.810.906,4357m e E 798.271,3301m; 346°47'33" e 41,17 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, localizado na Travessa Coronel Ferreira Santos nº. 30, Centro, Caratinga-MG, CEP: 35300-024 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 01 de fevereiro de 2024.

Humphrey Lima de Oliveira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S

[Vide Anexo Urbanístico – Conjunto Habitacional](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2023 do Contrato nº 84/2021 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Coronel Galdino Pires, 343, Ap B, Centro, Caratinga- MG, destinado à moradia do Subtenente do Exército. Contratado: MILTON FERNANDES GUIMARAES. Fica aditado o prazo do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 01/01/2024 e finalizando no dia 31/12/2024. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 29/12/2023. Marcio Alves dos Santos - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 04/2024 do Contrato nº 84/2021 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Coronel Galdino Pires, 343, Ap B, Centro, Caratinga- MG, destinado à moradia do Subtenente do Exército. Contratado: MILTON FERNANDES GUIMARAES. De comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor do aluguel com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 08/01/2024. Marcio Alves dos Santos - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 06/2023 do Contrato nº 05/2019 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua João Pinheiro, nº 392, Centro, Caratinga/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Nossa Senhora Aparecida. Contratado: GETÚLIO BOMFÁ. Reajusta-se o valor do presente contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.458,48 (três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 31/12/2024. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 29/12/2023. Aluísio Motta Palhares -Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 06/2023 do Contrato nº 01/2019 – Objeto: locação de imóvel situado a Travessa Coronel Ferreira Santos, nº 44, nesta cidade de



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 02 de fevereiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5696 – [Lei nº 3.357/2013](#)

Caratinga/MG, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. Contratado: LEMANT DE CNOP JUNIOR. Reajusta-se o valor do presente contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.571,89 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e noventa e nove centavos). Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 31/12/2024. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 29/12/2023. Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal De Desenvolvimento Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 04/2023 do Contrato nº 22/2020 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Princesa Isabel, nº 151, Centro, Caratinga- MG, destinado ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Contratado: JOSÉ ACÁCIO DA CUNHA. Reajusta-se o valor do presente contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.855,43 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 31/12/2024. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 29/12/2023. Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.